

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2024**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSOS E ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG PARA A GESTÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO**

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP 37903-660, Passos, MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente AMEG e o **MUNICÍPIO DE PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 18.241.745/0001-08, com sede na Praça Geraldo da Silva Maia, 175, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Rodrigo de Oliveira, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente termo aditivo ao **Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado - SIMC**, com fulcro na Lei n. 11.107/05 e mediante os termos abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Conforme deliberação da 206ª Assembleia Geral Ordinária da AMEG, fica retificada a Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos, do Contrato De Programa nº 06/2024 do Serviço De Inspeção Municipal - SIM AMEG, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

#### ***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos pagamentos:***

15.2 O valor mensal de R\$6.603,43 (seis mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos) deverá ser depositado na conta corrente da AMEG n.º 71.911-0, agência 0194-5 do Banco do Brasil, a partir de 01/04/2026, totalizando até dezembro/2026, o valor de R\$59.430,87 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).



**CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Programa Nº 06/2024 e demais aditivos, referentes ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 01 de abril de 2026

**Daniel Ferreira da Silva**  
**Prefeito de São Tomás de Aquino-MG**  
**Presidente da Ameg**



**Diego Rodrigo de Oliveira**  
**Prefeito de Passos**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**Nome: Sthephane Silva Leandro Pinto**  
**CPF: 092.016.086-75**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_  
**Nome: Silene Enes Caíres dos Santos**  
**CPF: 368.484.598-10**

